



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 946, de 8 de novembro de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pela Deliberação SUSEP n^o 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

1. Designar **PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE n^o 0777545, para responder pela Coordenação da Gerência de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, código DAS 101.3.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2000.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: “para responder pela Coordenação da Gerência de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, leia-se: “para responder pela Coordenação da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP”.